03/02/2021 Fap Unifesp



OUVIDORIA

CHAMAMENTO PÚBLICO CAPTAÇÃO DE RECURSOS

ENTENDA A FAP ESTRUTURA PROJETOS CURSOS LATO SENSU ENSAIOS CLÍNICOS FAPINFORMA EDITORA UNIFESP AUTÔNOMOS E BOLSISTAS PORTAL DA TRAI

♠ / EDITAIS / EDITAL Nº 19/2013 – INICIO

Edital nº 19/2013 - INICIO

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – Fap-Unifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, Contrato nº 139/2012, com o objetivo de apoiar os projetos SUPERA 5ª, 6ª e 7ª edições e Projeto Fé na Prevenção 3ª, 4ª e 5ª edições, referente ao Termo de Cooperação nº. 06/2012, firmado entre a SENAD – Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, torna pública a abertura da inscrição destinada a selecionar recursos humanos para a prestação dos seguintes serviços:

Contratação de serviços de autônomos, para execução de atividades presenciais, nas dependências da Universidade Federal de São Paulo, no Município de São Paulo – SP, ou à distância, em horário comercial, com pagamento por meio de RPA – Recibo de Pagamento a Autônomo:

Cargo/Função	Quantidade	Valor Hora R\$	Previsão de Trabalho	Prazo de Execução*
Consultor VOIP	1	120,00	400 horas	30/12/2014

 ^{*} Haverá possibilidade de prorrogação do contrato, em caso de prorrogação da vigência do Projeto.

Perfil e atribuições:

Experiência com sistemas de alta disponibilidade e grande rotatividade de usuários;

Experiência com sistemas de grande volume de ligações;

Experiência com instalação e manutenção de plataforma VoIP (Voz sobre IP);

Experiência com Front-end de VOIP (Elastix e similares);

Experiência com Asterisk;

Experiência com Linux;

Integração de sistema de telefonia digital com bases de dados e LDAP;

Implementação de uma solução de unificação e consulta de LOGs;

Implementação de planos de discagem que envolvem a criação, manipulação e gerenciamento de grupos de atendimento;

Customização da entrada de ligações com captação de dados antes do atendimento (exemplo: identificação do usuário).

Serão definidos entre a equipe de TI e o Consultor selecionado os seguintes indicadores de nível de serviço:

Canais de contato de suporte (e-mails, telefones, mensagens SMS);

Papeis e responsabilidades;

Tempo de resposta aos chamados;

Tempo de soluções dos problemas;

Periodicidade de entrega de relatórios e análise crítica do serviço.

03/02/2021 Fap Unifesp

1. Das inscrições

1.1. O candidato deverá enviar o currículo para os endereços eletrônicos abaixo informados, constando nome completo e mencionando vaga para Consultor VOIP:

kmsoares@unifesp.br e rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br.

2. Das condições para aceitação das inscrições

2.1. Apenas serão aceitas inscrições que obedecerem aos prazos estipulados no Cronograma apresentado neste Edital.

3. Do processo de seleção

3.1. O processo de seleção consistirá na análise dos currículos e avaliação das entrevistas realizadas, a serem feitas por uma Comissão de Seleção, constituída por membros indicados pela Coordenação do Projeto.

4. Da cronologia do processo de seleção

- 4.1. Divulgação do Edital no site da Fap-Unifesp: 17/07/2013;
- 4.2. Período de inscrição: de 18/07/2013 a 25/07/2013;
- 4.3. Divulgação dos candidatos aprovados para entrevista: dia 29/07/2013;
- 4.4. Realização das entrevistas: 31/07/2013;
- 4.5. Divulgação do candidato aprovado: 02/08/2013, e
- **4.6.** Todas as divulgações serão disponibilizadas exclusivamente no Portal da Fap-Unifesp http://www.fapunifesp.edu.br//, cabendo aos Candidatos a inteira responsabilidade de informarse sobre os mesmos.

5. Da contratação

5.1. Os Candidatos selecionados deverão entregar no Setor de RH da Fap-Unifesp documentação complementar relacionada no item 6, do dia 05/08/2013 até o dia 09/08/2013.

6. Da documentação para a contratação

- **6.1.** O candidato aprovado deverá informar os seguintes dados pessoais e entregar cópia dos seguintes documentos:
- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Profissão:
- Estado Civil;
- Endereço residencial completo (cópia Xerox documento)
- CPF (cópia);
- RG (cópia);

03/02/2021 Fap Unifesp

- Dados bancários p/ o recebimento dos pagamentos;

7. Da Cláusula de Reserva

7.1. A Coordenação do Projeto e a Fap-Unifesp reservam-se o direito de resolver, de comum acordo, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

7.2. A continuidade da prestação dos serviços estará vinculada à avaliação técnica da equipe de TI e coordenação do projeto, podendo ser suspensa em casos de:

Falha de atendimentos, quais sejam relacionadas ao tempo previamente determinado ou quaisquer outras questões que impactem no funcionamento adequado do sistema de telefonia;

Inconformidade com os padrões de qualidade exigidos, tais como instabilidade do sistema/problemas de performance.

7.3. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Fap-Unifesp, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, e

7.4. Interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverão ser requeridos, pessoalmente ou por procuração pública, e entregues em duas vias (original e cópia) ao Senhor Leonardo Porto – RH – Fap-Unifesp – Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 – 7°. Andar – sala 704 – Vila Clementino/São Paulo/SP, após a publicação dos resultados, até o dia 05/08/2013, no horário das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min (horário de Brasília). Não há expediente na Fap nos sábados e domingos. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-simile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8. Das Informações adicionais

8.1. Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos na Fap-Unifesp **exclusivamente** por meio eletrônico, no e-mail <u>rubens.tofetti@fapunifesp.edu.br</u>, até a data final do processo de seleção.

São Paulo, 17 de julho de 2013.

 \bigcirc

Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8° Andar Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasi



